

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
E NUTRICIONAL

## **RESOLUÇÃO Nº 80, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DOU de 27/11/2017 (nº 226, Seção 1, pág. 129)

**Altera o preço de referência para aquisições de leite em pó produzido pela agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.**

O GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - GGPAA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, § 3º, da **Lei nº 10.696, de 2 de junho de 2003**, e pelo art. 21, I, do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, e:

considerando a Nota Técnica Sugof/Gepab nº 026/2017, de 8 de novembro de 2017, apresentada pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, resolve:

Art. 1º - Definir o preço de referência do quilograma do leite em pó, nas operações realizadas no âmbito da modalidade Compra Direta da Agricultura Familiar, em R\$ 13,94 (treze reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Resolução GGPAA nº 53, de 19 de dezembro de 2012.

**CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA - Pelo Ministério do Desenvolvimento Social**

**MÔNICA AVELAR NUNES NETTO - Pelo Ministério da Fazenda**

**ÍGOR TEIXEIRA - Pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário**

**KELMA CHRISTINA MELO DOS SANTOS CRUZ - Pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**